



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1854/2021 - CPI PANDEMIA

Brasília, 9 de julho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Ricardo Liao
Presidente do COAF

Assunto: Restrição dos efeitos do Requerimento 999/2021-CPI PANDEMIA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal nºs 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”.

Este colegiado enviou anteriormente o Ofício 1824/2021-CPI PANDEMIA, requisitando a transferência de Sigilo de Marcelo Batista Costa. Entretanto, esta CPI recebeu decisão proferida no Mandado de Segurança nº 38043, determinando a restrição da eficácia da transferência de sigilo referente ao Requerimento 999/2021-CPI PANDEMIA, alterando seu prazo final para a data da exoneração do impetrante de sua função no Ministério da Saúde – 18.01.2021.

Deste modo, solicitamos que a resposta previamente encaminhada seja remetida novamente considerando a alteração no período investigado.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia

